

PORTARIA ARPE Nº 073, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003 e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE:** Designar **ADRIANO DE PAULA SANTANA**, matrícula 337-9, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Energia Elétrica, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
Diretor-Presidente